PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME – CNPJ nº 23.264.265/0001-00.

Proc. Adm. nº 837/2.024 **– Pregão Eletrônico n**º 28/2.024 **– Contrato n**º 225/2.024 **– Processo Digital nº** 470/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de coffee break para a Prefeitura Municipal De Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 08 de maio de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,273100%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de R$ 7.020,30 (sete mil vinte reais e trinta centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 214.484,85** (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o valor de **R$ 221.505,15** (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinco reais e quinze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de abril de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 4a5e2187-6426-45cb-a79a-8828d4946145